

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2020 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, C*ampus* de Tabuleiro do Norte, para os cursos de extensão abaixo listados, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. CURSOS DE EXTENSÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Inglês Básico I (60h)	25	Ensino Médio Incompleto	
Inglês para fins acadêmicos: Leitura e Escrita I (60h)	20	Ensino Médio Incompleto	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Básico (160h)	30	Ensino Fundamental Completo	
Eletricista Industrial (160h)	20	Ensino Fundamental Completo	
Português Básico I (40h)	40	Ensino Fundamental Completo	
Canto e Coral (60h)	30	Ensino Fundamental Completo	

2. DAS VAGAS

- 2. 1 É ofertado neste edital um total de <u>165 vagas</u>, distribuídas em **06 cursos de extensão**, para a **Comunidade Externa** do campus Tabuleiro do Norte.
- 2. 2 Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO			
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte Período de inscrição: De 17/02 à 20/02 às 23h59. A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.			
Divulgação da lista Preliminar dos inscritos.	21/02/2020			
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	27/02/2020			
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	28/02/2020			

- 4. DATA DE INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA:
 - 4. 1 Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia e Local (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Inglês Básico I	02/03	Segunda – feira no turno da Tarde IFCE – campus Tabuleiro do Norte	13:30	17:30	60h
Inglês para fins acadêmicos: Leitura e Escrita I	04/03	Quarta – feira no turno da Manhã IFCE – campus Tabuleiro do Norte	08h	12h	60h
Língua Brasileira De Sinais (LIBRAS) Básico	03/03	Terças e Quartas – feiras no turno da Noite IFCE – campus Tabuleiro do Norte	18h	22h	160h
Eletricista Industrial	02/03	Segundas e Quartas — feiras no turno da Noite IFCE — campus Tabuleiro do Norte	18h	22h	160h
Português Básico I	04/03	Quarta — feira no turno da Tarde IFCE — campus Tabuleiro do Norte	13h	15h	40h
Canto e Coral	09/03	Terça – feira no turno da Tarde IFCE – campus Tabuleiro do Norte	13h	17h	60h

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

- 5. 1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5. 2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5. 3 Toda a comunidade externa que atenda à escolaridade mínima exigida, poderá participar como candidato(a) à inscrição.
- 5. 4 Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5. 5 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente de forma online, através de formulário eletrônico conforme as informações indicadas no item 3 deste edital -CRONOGRAMA. O candidato deve preencher corretamente o formulário, informando todos os dados solicitados.

6. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO

6. 1 DADOS A SEREM INFORMADOS PARA FAZER A MATRÍCULA NO SITE:

Formulário de Inscrição online devidamente preenchido com os dados abaixo:

- Nome completo
- Número de telefone
- Data de nascimento

- Números do RG
- Números do CPF
- Naturalidade/UF

7. DA SELEÇÃO

- 7. 1 A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
- 7. 2 Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 7. 3 Fica vedada a inscrição do mesmo candidato em mais de um curso ofertado.
- 7. 4 A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
- 7. 5 Caso as vagas de algum curso não sejam preenchidas, os classificáveis poderão ocupálas seguindo a ordem de inscrição.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8. 1 A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br
- 2 O recurso administrativo contra o resultado das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 27/02/2020.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9. 1 Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9. 3 Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail <u>copex.tabuleiro@ifce.edu.br</u> ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 9. 4 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 17 de fevereiro de 2020.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – campus de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE - campus de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes

Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte





Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 17/02/2020, às 16:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Barros Nunes**, **Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 17/02/2020, às 16:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1416129
acesso_externo=0 informando o código verificador 1416129
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1416129
acesso_externo=0 informando o código verificador 1416129

23489.000412/2020-61 1416129v11